

À

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTÃO DO SUS**

Setor de Compras, Contratos e Licitações

SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70760-544

Fone: (61) 99981-0989

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 1/2026**

**BBR SOLUÇÕES – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.388.512/0001-56, estabelecida no SCN Quadra 01 Bl. F Nº 79 Sala 502/503 Edif. América Office Tower – Brasília/DF – CEP: 70.711-000 (“**BLUE TRUST**”), neste ato representada na forma do seu Contrato Social, vem, tempestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do item 4.1 do Edital, apresentar:

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Esclarecimentos referente ao grupo 3 - solução de backup composta por appliance, nuvem e serviços técnicos.

Prezados(as),

Item "9.3.1.16. A solução deverá permitir replicação de backups entre diferentes localidades e dispositivos.", entendemos que a solução deve possuir a funcionalidade de permitir a replicação de backups, porém os equipamentos, licenças e serviços de implementação para o site de réplica não fazem parte do escopo deste Edital e, portanto, não serão fornecidos neste momento. Nosso entendimento está correto?

Item "9.3.1.18. A solução deverá permitir integração com bibliotecas de fitas (tape libraries) e dispositivos de armazenamento em nuvem.", especificamente para integração com bibliotecas de fitas (tape libraries), se faz necessário o fornecimento de servidores para essa finalidade (também conhecidos como "tape-out servers"), ou apenas que a solução disponha desta funcionalidade?

Item "9.3.1.19. Os backups deverão ser realizados e retidos conforme as políticas definidas no quadro a seguir:", solicitamos esclarecer se os backups mensais devem ser armazenados em S3, juntamente dos backups anuais.

Item 9.3.3.4, a tabela menciona bancos de dados Postgre, MongoDB, MariaDB, Oracle e MySQL. Exclusivamente para bases de dados MariaDB onpremises, será admitido o uso de scripts para realização dos processos de backup?

Item "9.3.3.7. O volume de licenciamento, qualquer que seja o modelo escolhido, deverá se aplicar a todos os tipos de dados exigidos no Edital.", além das modalidades de Front-End e quantidade de máquinas virtuais descrita no Edital, entendemos que serão aceitos também outras modalidades de licenciamento que atendam ao solicitado no Edital em sua plenitude. Especificamente no caso de appliances, a modalidade poderá ser oferecida pela capacidade líquida efetiva de armazenamento dos appliances, sem considerar ganhos com desduplicação e compressão, independentemente da quantidade e tipo de clientes utilizados. Está correto o nosso entendimento?

Item "9.3.3.33. Deverá ser compatível com tecnologias de transporte VMware NBD e NBDSSL.", entendemos que, por oferecer maior segurança ao incorporar criptografia ao processo de proteção de dados por padrão, soluções que trabalhem apenas com transporte NBDSSL serão aceitas. Está correto o nosso entendimento?

Item "9.3.3.40. Deverá integrar backups de VMs às rotinas da ferramenta Proxmox Backup Server (PBS).", entendemos que este item se refere à capacidade da solução se apresentar a ferramenta PBS como repositório para gravação e leitura de seus, conforme informado no item 9.3.3.41. Está correto o nosso entendimento?

Item "9.3.4.2. A taxa de ingestão do processo de backup, bem como a taxa de restauração da Solução proposta deverá ser de, no mínimo, 10 TB/h (dez terabytes por hora) ou permitir que as rotinas de backup sejam concluídas diariamente em janela inferior a 12 horas.", para garantir total aderência ao solicitado, é possível o fornecimento da quebra do volume de 150 TB de Front-End entre bancos de dados, máquinas virtuais em geral, Kubernetes e servidores físicos? Caso contrário, será correto adotar como premissa que bancos de dados correspondem a 25% do valor total, com o restante alocado por máquinas virtuais, Kubernetes e servidores físicos?

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



---

**Diogo Moreira Peixoto**  
Sales Director  
BLUETRUST Soluções Inovadoras  
CNPJ: 12.388.512/0001-56



Aquisições - Diretoria de Operações &lt;aquisicoes@agenciasus.org.br&gt;

---

**EDITAL Nº 1/2026 - Esclarecimentos**

---

**Diogo Peixoto** <diogo@bluetrust.com.br>

2 de fevereiro de 2026 às 16:10

Para: Aquisições - Diretoria de Operações &lt;aquisicoes@agenciasus.org.br&gt;

À  
AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTÃO DO SUS

Prezados (as),  
Envio, respeitosamente, pedido de esclarecimento referente ao Edital 1/2026.

Agradeço antecipadamente.


Cordialmente,

**Diogo Moreira Peixoto**

Blue Trust – Simplify and Automate

**Mobile:** +55 61 99992-0888**E-mail:** [diogo@bluetrust.com.br](mailto:diogo@bluetrust.com.br)**Linkedin:** [Diogo Moreira Peixoto | LinkedIn](#)**Site:** [www.bluetrust.com.br](http://www.bluetrust.com.br)

---

 **Esclarecimentos-AGSUS-1-2026-2.pdf**  
169K